

Protocolo: 17680289-8 CAF/OSF: Nr.DITCMD: 20210003100-0  
Notificação: 8003/2024 8ª DRR - LONDRINA  
CPF: 881624439-91 FRANCIS JULIANA POLETTI FREIRE

## Endereços para apresentação:

- 1ª DRR = RUA LOURENCO PINTO 50 - CURITIBA - PR  
3ª DRR = RUA THEODORO ROSAS 945 - PONTA GROSSA - PR  
5ª DRR = RUA ANDRADE NEVES 925 - GUARAPUAVA - PR  
6ª DRR = RUA PARANA 698 - JACAREZINHO - PR  
8ª DRR = RUA PARA 473 - LONDRINA - PR  
9ª DRR = AV PRUD. DE MORAES 211 - MARINGA - PR  
11ª DRR = AV PARANA 3787 - UMUARAMA - PR  
13ª DRR = R PADRE CHAMPAGNAT 130 - CASCAVEL - PR  
14ª DRR = RUA ARARIBOTA 463 - PATO BRANCO - PR  
17ª DRR = RUA VICENTE MACHADO 445 - CURITIBA - PR

Curitiba, 12 de abril de 2024

ROBERTO ZANINELLI COVELO TIZON  
Diretor da Receita Estadual do Paraná

36670/2024

## Autarquias

## AGEPAR

### PORTARIA Nº 32/2024 - AGEPAR

**Designa servidores para a função de Agente de Controle Interno e Agente de Compliance.**

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 29, § 2º, da Lei Complementar Estadual n.º 222/2020, e no art. 24, inciso II, do Regulamento da Agepar (Anexo aprovado pelo Decreto Estadual n.º 6265/2020), e considerando;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor Osmar Alves Baptista Junior, RG nº 4.641.199-0, para responder pela função de Agente de Controle Interno, nos termos do art. 52, *caput*, da Lei Complementar nº 222, de 5 de maio de 2020, para mandato de 3 (três) anos, nos termos do § 1.º do referido art. 52.

**Art. 2º** Designar a servidora Paula Kastrup Carneiro Bond, RG nº 9.623.936-0, para responder pela função de Agente de Compliance, nos termos do art. 52, *caput*, da Lei Complementar nº 222, de 5 de maio de 2020, para mandato de 3 (três) anos, nos termos do § 1.º do referido art. 52.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2024.

Curitiba, 11 de abril de 2024.

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)  
Reinhold Stephanes  
Diretor-Presidente

36371/2024

## IDR - PARANÁ

### Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

#### PORTARIA Nº 085/2024 – IDR-Paraná

A Diretora Presidente Substituta do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições decorrentes da Lei Estadual 20.121, de 31 de dezembro de 2019 e com substrato na Lei Estadual 20.656, de 03 de agosto de 2021, esta disciplinante dos processos administrativos no âmbito da Administração Pública do Estado e considerando a apuração fática advinda dos autos constante do processo e-protocolo nº 21.914.007-0,

**RESOLVE:**

**Art.1º** DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo

Disciplinar - PAD, com o fim de apurar circunstanciadamente a ausência ao ambiente de trabalho do servidor **J. C. de L.**, comportamento que supostamente violou os artigos 279, inciso I e 285 inciso XV da Lei 6.174/1970, que estabelece o Regime Jurídico dos Funcionários Cíveis do Estado.

**Art.2º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Processante no citado Processo Administrativo Disciplinar:

- I. FLÁVIO OLIVEIRA DOS SANTOS, RG nº 3.507.417-1/SSPPR (Presidente);  
II. MÔNICA GABRIELLE HARMS, RG nº 8.066.198-3/SSPPR (Membro) e  
III. THIAGO DE OLIVEIRA, RG nº 9.107.831-7/SSPPR (Membro)

**Art.3º** RECOMENDAR o apensamento do processo averiguativo nº 21.914.007-2 aos autos do PAD em instauração.

**Art.4º** ESTABELECEER que a Comissão Processante, deverá concluir seus trabalhos no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 11 de abril de 2024

(assinado digitalmente)  
Vânia Moda Cirino  
Diretora Presidente Substituta

36202/2024

### Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

#### PORTARIA Nº 086/2024 – IDR-Paraná

A Diretora-presidente substituta do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso das atribuições, bem como o que lhe confere o art. 16º, inciso VII, do anexo que trata o Decreto Estadual nº 9.177, de 26 de outubro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art.1º** DESIGNAR os servidores públicos abaixo relacionados, para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº **007/2024** firmado com a empresa Von Stein Equipamentos Industriais – CNPJ Nº 11.442.327/0001-30,

- I. VAGNER LOPES, portador do CI/RG nº 10.005.784-0 – SSP/PR e CPF/MF nº 060.XXX.8XX-96, para responder como Gestor do referido contrato;  
II. JOSÉ DOS SANTOS NETO, portador da CI/RG nº 13.206.395.8 – SSP/PR e CPF/MF nº 020.XXX.7XX-95, para responder como Fiscal do referido contrato

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 12 de abril de 2024

(assinado digitalmente)  
Vânia Moda Cirino  
Diretora Presidente Substituta

36592/2024